



Projeto de Resolução N° 039/2025.

“Cria o Espaço Ecumênico da Câmara Municipal de Itapevi”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Fica definido o Plenário “Bemvindo Moreira Nery” como “Espaço Ecumênico” da Câmara Municipal de Itapevi.

Art.2º O uso do Espaço Ecumênico, obedecerá ao disposto no Ato n.º 9/2019.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA SOUZA MARIANO

CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS ANDRADE DA SILVA

SANTOS

3º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir oficialmente o Plenário “Bemvindo Moreira Nery” como Espaço Ecumênico da Câmara Municipal de Itapevi, reconhecendo o papel plural e inclusivo do Poder Legislativo Municipal.

A iniciativa tem por objetivo garantir que o espaço físico da Câmara possa ser utilizado para manifestações de natureza religiosa, promovendo um ambiente de paz, tolerância e respeito mútuo.

Ao regulamentar tal uso com base no Ato nº 9/2019, o projeto assegura que a utilização do espaço se dará de forma ordenada e harmoniosa, preservando o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

A criação do Espaço Ecumênico reforça o compromisso da Câmara Municipal com os valores democráticos, a liberdade de consciência e o respeito às manifestações religiosas, princípios consagrados na Constituição Federal e no Estado Democrático de Direito.

Por estas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA SOUZA MARIANO

CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS ANDRADE DA SILVA

SANTOS

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RBFJ63B7H3GH5X58>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RBFJ-63B7-H3GH-5X58

